

**DECRETO Nº 1818/15 DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 IX de 18 de novembro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00  
(Dezoito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	319113000000	2028	10.000,00
0801	319013000000	2039	6.000,00
1101	319013000000	2018	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 18.000,00(Dezoito Mil  
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	10.000,00
0802	339030000000	1094	6.000,00
1101	339039000000	2007	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
25 de AGOSTO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 25 de agosto de 2015.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

